



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.893

João Pessoa - Domingo, 03 de Abril de 2005.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 25.780, DE 02 DE ABRIL DE 2005

Decreta luto oficial, em razão do falecimento do Papa João Paulo II, e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição Estadual, e

Considerando o falecimento do Papa João Paulo II, ocorrido no Vaticano, neste 02 de abril do ano em curso;

Considerando o rico testemunho de vida ofertado pelo Papa João Paulo II, o Peregrino da Paz, difundindo, pelo mundo, a fé católica e as lições da Sagrada Escritura;

Considerando o legado de cultura religiosa e o incansável espírito apostólico de Sua Santidade, chefiando, com inabalável fé, a Igreja Católica, por mais de 26 anos;

Considerando a mensagem de coragem e de amor espalhada pelo Pontífice, mormente aos pobres, injustiçados e desvalidos, constituindo, no mundo, um estímulo à edificação de uma civilização mais justa e solidária;

Considerando que, durante seu Pontificado, o Papa João Paulo II voltou seu olhar para o encontro ecumênico e intensificou o diálogo e o respeito entre as religiões;

Considerando, finalmente, a importância do Papa João Paulo II, que marcou o final do Século XX, sendo, a um só tempo, intelectual, poeta, escritor, humanista, pensador, doutrinador, poliglota, teólogo e, principalmente, indutor da graça,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Estado da Paraíba, em sinal de profundo e respeitoso pesar pelo falecimento do Papa João Paulo II.

Art. 2º Os pavilhões nacional e estadual devem ser hasteados à meia-verga, em todos os estabelecimentos em que sejam prestados serviços públicos estaduais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de abril de 2005; 117º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

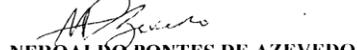
Portaria nº 685 João Pessoa, 01 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar a servidora MARIA DE FÁTIMA CAMELO, matrícula nº 60.685-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício no Conselho Estadual de Educação, desta Pasta.

UPG: 200

UTB: 170


NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Portaria nº 669 João Pessoa, 01 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do ofício nº 038 da sede da 11ª Região de Ensino,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria:

NOME	MAT.	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
MARIA DA SALETE CASUSA	61.775-0	EEEF GAMA E MELO, PRINCESA ISABEL.	EEEFM MIN. ALCIDES VIEIRA CAR-NEIRO, PRINCESA ISABEL. UPB: 031 UTB: 9695
FILOMENA NETA DA SILVA	81.948-4	EEEF GAMA E MELO, PRINCESA ISABEL.	EEEF NSA DO BOM CONSELHO, PRINCESA ISABEL. UPB: 031 UTB: 9622
MARIA LUIZA FERREIRA DE ABRANTES	83.765-2	EEEF GAMA E MELO, PRINCESA ISABEL.	EEEF NSA DO BOM CONSELHO, PRINCESA ISABEL. UPB: 031 UTB: 9622
MARIA NAZARE TAVARES DA SILVA	144.670-3	EEEF GAMA E MELO, PRINCESA ISABEL.	EEEFM MIN. ALCIDES VIEIRA CAR-NEIRO, PRINCESA ISABEL. UPB: 031 UTB: 9695
IONE CLEIS GOMES DA SILVA	144.665-7	EEEF GAMA E MELO, PRINCESA ISABEL.	EEEFM MIN. ALCIDES VIEIRA CAR-NEIRO, PRINCESA ISABEL. UPB: 031 UTB: 9695
MARIA ADRIENE PEREIRA DE SOUSA	62.005-0	EEEFM MIN. ALCIDES VIEIRA CAR-NEIRO, PRINCESA ISABEL.	EEEF NSA DO BOM CONSELHO, PRINCESA ISABEL. UPB: 031 UTB: 9622
ANTONIO LIRA DO Ó	92.602-7	EEEF NSA DO BOM CON SELHO, PRINCESA ISABEL.	EEEFM MIN. ALCIDES VIEIRA CAR-NEIRO, PRINCESA ISABEL. UPB: 031 UTB: 9695

LUCIENE DA SILVA BESERRA FERREIRA	143.573-6	EEEF BAIRRO DO CRUZEIRO PRINCESA ISABEL.	EEEFM MIN. ALCIDES VIEIRA CAR-NEIRO, PRINCESA ISABEL. UPB: 031 UTB: 9695
ADRIANA LOPES DE LIMA	146.584-8	EEEF NSA DO BOM CON SELHO, PRINCESA ISABEL.	EEEFM MIN. ALCIDES VIEIRA CAR-NEIRO, PRINCESA ISABEL. UPB: 031 UTB: 9695
ARLENE LOPES DE SIQUEIRA	71.412-7	EEEF NSA DO BOM CON SELHO, PRINCESA ISABEL.	EEEFM MIN. ALCIDES VIEIRA CAR-NEIRO, PRINCESA ISABEL. UPB: 031 UTB: 9695

Portaria nº 670 João Pessoa, 01 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do ofício nº 038 da sede da 11ª Região de Ensino,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria:

NOME	MAT.	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
MARIA DAS NEVES LOPES	144.644-4	NAES- PRINCESA ISABEL	EEEF NSA DO BOM CONSELHO, PRINCESA ISABEL. UPB: 031 UTB: 9622
SORAYA LIMA DE CAMPOS BARROS CARVALHO	144.649-5	PROJETO LOGOS II, PRINCE-AS ISABEL.	EEEF NSA DO BOM CONSELHO, PRINCESA ISABEL. UPB: 031 UTB: 9622
MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES	145.439-1	PROJETO LOGOS II, PRINCE-AS ISABEL.	EEEF GAMA E MELO, PRINCESA ISABEL. UPB: 031 UTB: 9631
MARIA DE LOURDES PEREIRA	84.457-8	NAES- PRINCESA ISABEL.	EEEF GAMA E MELO, PRINCESA ISABEL. UPB: 031 UTB: 9631
MARIA ADRIENE PEREIRA DE SOUSA	62.005-0	EEEFM MIN. ALCIDES VIEIRA CAR-NEIRO, PRINCESA ISABEL.	EEEF NSA DO BOM CONSELHO, PRINCESA ISABEL. UPB: 031 UTB: 9622
MARIA DE LOURDES LOPES DE LIMA	71.553-1	EEEFM MIN. ALCIDES VIEIRA CAR-NEIRO, PRINCESA ISABEL.	EEEF NSA DO BOM CONSELHO, PRINCESA ISABEL. UPB: 031 UTB: 9622
BENEDITO LOPES DE SIQUEIRA	71.627-8	EEEFM MIN. ALCIDES VIEIRA CARNEIRO, PRINCESA ISABEL.	EEEF NSA DO BOM CONSELHO, PRINCESA ISABEL. UPB: 031 UTB: 9622
MARIA AUXILIADORA DA SILVA ROSA	74.935-4	EEEFM MIN. ALCIDES VIEIRA CARNEIRO, PRINCESA ISABEL.	EEEF NSA DO BOM CONSELHO, PRINCESA ISABEL. UPB: 031 UTB: 9622
MARIA ALVES CELESTINO	131.849-7	EEEFM MIN. ALCIDES VIEIRA CARNEIRO, PRINCESA ISABEL.	EEEF NSA DO BOM CONSELHO, PRINCESA ISABEL. UPB: 031 UTB: 9622

Portaria nº 671 João Pessoa, 01 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 355 da sede da 1ª Região de Ensino,

R E S O L V E designar JOAO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, Assistente de Administração, matrícula nº 139.025-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental General Wanderley, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1070

Portaria nº 672 João Pessoa, 01 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 355 da sede da 1ª Região de Ensino,

R E S O L V E designar GUILHERME JULIAO GONÇALVES BARCIA, Agente de Atividades Administrativas, matrícula nº 83.555-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Pedro Augusto Porto Caminha, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1228

Portaria nº 673 João Pessoa, 01 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 355 da sede da 1ª Região de Ensino,

R E S O L V E designar HOSANA GOMES DA SILVA, Técnico de Nível Superior, matrícula nº 92.127-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Profª Ursula Lianza, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1119

Portaria nº 674 João Pessoa, 01 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 355 da sede da 1ª Região de Ensino,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARGARIDA PEREIRA LACERDA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 88.487-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do Núcleo Setorial de Informática-NSI, desta Pasta, para o Centro Profissionalizante Dep. Antonio Cabral, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1013

Portaria nº 675 João Pessoa, 01 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das

atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta ofício nº 355 da sede da 1ª Região de Ensino,

RESOLVE designar MARIA DE PENHA GUIMARAES MARQUES, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 136.416-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício no Centro Profissionalizante Dep. Antonio Cabral, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1013

Portaria nº 676 João Pessoa, 01 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 355 da sede da 1ª Região de Ensino,

RESOLVE designar LINDALVA MARIA DANTAS, Supervisor Educacional, matrícula nº 65.524-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dona Alice Carneiro, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1202

Portaria nº 677 João Pessoa, 01 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 355 da sede da 1ª Região de Ensino,

RESOLVE designar JOSE GOMES CAVALCANTE, Vigilante, matrícula nº 72.103-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental João Roberto Borges de Souza, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1031

Portaria nº 678 João Pessoa, 01 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 355 da sede da 1ª Região de Ensino,

RESOLVE designar MARIA ANGELICA MODESTO ARAUJO, Professor, matrícula nº 130.587-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Presidente Costa e Silva, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1075

Portaria nº 679 João Pessoa, 01 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 355 da sede da 1ª Região de Ensino,

RESOLVE designar MARIA DA GUIA OLIVEIRA, Professor, da cadeira de Matemática, matrícula nº 129.770-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Isabel Maria das Neves, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1042

Portaria nº 680 João Pessoa, 01 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 157 da sede da 1ª Região de Ensino,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARCOS ANTONIO BERTO MENDES, Agente Administrativo, matrícula nº 94.587-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do Núcleo Avançado do Ensino Supletivo, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Gov. Antonio Mariz, ambos nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1004

Portaria nº 681 João Pessoa, 01 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002978-8/2005-SEC,

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA ELIANE DE ALMEIDA PINTO, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 69.522-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do Núcleo Avançado do Ensino Supletivo, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. José Duarte Filho, ambos em Uirauna.

UPG: 049 UTB: 9261

Portaria nº 682 João Pessoa, 01 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FRANCISCO PEREIRA NUNES, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.575-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Comp. Luiz Ramalho, para a sede da 1ª Região de Ensino, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1000

Portaria nº 683 João Pessoa, 01 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das

atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista relação da 9ª Região de Ensino,

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, EZILDA COELHO ARAUJO, Professor, matrícula nº 117.736-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Luiz Alberto de Paiva, para a Escola Normal Estadual São José, ambas em São José de Piranhas.

UPG: 022 UTB: 9122

Portaria nº 684 João Pessoa, 01 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE designar JOSE IVANILDO ALVES, Professor, matrícula nº 130.342-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Prefeito José Antonio Neves, na cidade de Logradouro.

UPG: 012 UTB: 2125

Portaria nº 686 João Pessoa, 01 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista relação da 059 1ª Região de Ensino,

RESOLVE designar IVETE COSTA DE SOUZA, Professor, matrícula nº 143.932-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Severino Felix de Brito, na cidade de Itapororoca.

UPG: 023 UTB: 1234

Portaria nº 687 João Pessoa, 01 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE designar AMARO LELIS CAVALCANTI, Professor, da cadeira de Educação Física, matrícula nº 66.259-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Pedro Augusto Porto Caminha, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1228

Portaria nº 688 João Pessoa, 01 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE designar MARIA DO SOCORRO FELIX ROLIM MOREIRA, Professor, matrícula nº 144.097-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mons. Constantino Vieira, na cidade de Cajazeiras.

UPG: 013 UTB: 9249

Portaria nº 689 João Pessoa, 01 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE designar CLEIA ANDRADE DE OLIVEIRA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 97.109-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Cel. Joaquim Matos, na cidade de Cajazeiras.

UPG: 013 UTB: 9003

Portaria nº 690 João Pessoa, 01 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE designar MARLENE DE SOUSA DIAS, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 131.764-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Luiz de Azevedo Soares, na cidade de Santa Rita.

UPG: 033 UTB: 1260

Portaria nº 691 João Pessoa, 01 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE designar TEREZA CRISTINA MENDES DE LUCENA COSTA, Regente de Ensino, matrícula nº 72.481-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ademar Leite, na cidade de Piancó.

UPG: 026 UTB: 7096

Portaria nº 692 João Pessoa, 01 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE designar MARIA ELIZABETH TEJO SILVA, Professor, matrícula nº 129.811-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Escritor José Lins do Rego, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1212

Portaria nº 693 João Pessoa, 01 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003090-3/2005-SEC,

RESOLVE designar FABRICIO DE ANDRADE NETO, Regente de Ensino, matrícula nº 69.987-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª Maria de Fatima Souto, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1036

Maria América Assis de Castro
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 162/PGA João Pessoa, 22 de março de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES**, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, **PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA**, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E e **ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI**, matrícula nº 153.023-2, Assesores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2005.021.364-0, 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **JOAQUIM ALVES DE ARAÚJO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariioficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

PORTARIA Nº 174/PGA

João Pessoa, 28 de março de 2005

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, Procurador do Estado, matrícula n.º 74.243-1, **JOSÉ FERNANDES MARIZ**, Procurador Jurídico, OAB/PB 6851, **JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS**, OAB/PB-9897, **CLÁUDIO LUCENA NETO**, OAB/PB-11446, **MIGUEL DE FARIAS CASCUDO**, OAB/PB-0011532 e **VIVIANE MOURA TEIXEIRA**, OAB/PB-009884, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do **RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Processo nº 2004.007.001-7**, promovido por **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUZA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 175/PGA

João Pessoa, 28 de março de 2005

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, Procurador do Estado, matrícula n.º 74.243-1, **JOSÉ FERNANDES MARIZ**, Procurador Jurídico, OAB/PB 6851, **JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS**, OAB/PB-9897, **CLÁUDIO LUCENA NETO**, OAB/PB-11446, **MIGUEL DE FARIAS CASCUDO**, OAB/PB-0011532 e **VIVIANE MOURA TEIXEIRA**, OAB/PB-009884, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do **RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Processo nº 2004.004.603-5**, promovido por **MARIA DO SOCORRO GUEDES CAMPOS E OUTROS**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 176/PGA

João Pessoa, 28 de março de 2005

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, Procurador do Estado, matrícula n.º 74.243-1, **JOSÉ FERNANDES MARIZ**, Procurador Jurídico, OAB/PB 6851, **JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS**, OAB/PB-9897, **CLÁUDIO LUCENA NETO**, OAB/PB-11446, **MIGUEL DE FARIAS CASCUDO**, OAB/PB-0011532 e **VIVIANE MOURA TEIXEIRA**, OAB/PB-009884, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do **RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Processo nº 2004.003.567-0**, promovido por **MARIA CONSTÂNCIA DE MELO FARIAS**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 177/PGA

João Pessoa, 28 de março de 2005

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, Procurador do Estado, matrícula n.º 74.243-1, **JOSÉ FERNANDES MARIZ**, Procurador Jurídico, OAB/PB 6851, **JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS**, OAB/PB-9897, **CLÁUDIO LUCENA NETO**, OAB/PB-11446, **MIGUEL DE FARIAS CASCUDO**, OAB/PB-0011532 e **VIVIANE MOURA TEIXEIRA**, OAB/PB-009884, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos dos **EMBARGOS À EXECUÇÃO - Processo nº 200.2002.356.342-8**, promovido por **SÔNIA MARIA GUEDES ALCOFORADO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 178/PGA

João Pessoa, 28 de março de 2005

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, Procurador do Estado, matrícula n.º 74.243-1, **JOSÉ FERNANDES MARIZ**, Procurador Jurídico, OAB/PB 6851, **JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS**, OAB/PB-9897, **CLÁUDIO LUCENA NETO**, OAB/PB-11446, **MIGUEL DE FARIAS CASCUDO**, OAB/PB-0011532 e **VIVIANE MOURA TEIXEIRA**, OAB/PB-009884, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do **RECURSO ESPECIAL - Processo nº 888.2003.010.419-1**, promovido por **PAULO JOSÉ DE SOUTO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 179/PGA

João Pessoa, 28 de março de 2005

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, Procurador do Estado, matrícula n.º 74.243-1, **JOSÉ FERNANDES MARIZ**, Procurador Jurídico, OAB/PB 6851, **JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS**, OAB/PB-9897, **CLÁUDIO LUCENA NETO**, OAB/PB-11446, **MIGUEL DE FARIAS CASCUDO**, OAB/PB-0011532 e **VIVIANE MOURA TEIXEIRA**, OAB/PB-009884, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do **RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Processo nº 888.2003.010.419-1**, promovido por **PAULO JOSÉ DE SOUTO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 180/PGA

João Pessoa, 28 de março de 2005

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23,**

inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, Procurador do Estado, matrícula n.º 74.243-1, **JOSÉ FERNANDES MARIZ**, Procurador Jurídico, OAB/PB 6851, **JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS**, OAB/PB-9897, **CLÁUDIO LUCENA NETO**, OAB/PB-11446, **MIGUEL DE FARIAS CASCUDO**, OAB/PB-0011532 e **VIVIANE MOURA TEIXEIRA**, OAB/PB-009884, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos dos **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Processo nº 2004.008.700-9**, promovido por **WALTER MACEDO LINS FIALHO E OUTROS**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 181/PGA

João Pessoa, 28 de março de 2005

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, Procurador do Estado, matrícula n.º 74.243-1, **JOSÉ FERNANDES MARIZ**, Procurador Jurídico, OAB/PB 6851, **JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS**, OAB/PB-9897, **CLÁUDIO LUCENA NETO**, OAB/PB-11446, **MIGUEL DE FARIAS CASCUDO**, OAB/PB-0011532 e **VIVIANE MOURA TEIXEIRA**, OAB/PB-009884, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos dos **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Processo nº 2004.007.250-8**, promovido por **SALATIEL TAVARES**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 182/PGA

João Pessoa, 29 de março de 2005

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **WALQUÍRIA PEIXOTO VELOSO BORGES P. DE LIMA**, Procuradora do Estado, matrícula nº 155.626-0 e **GEORGE DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 135.293-8, Defensor Público, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 200.2003.054.483-3, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **FRANCISCO HELIONARCOS GOMES DOS SANTOS**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 183/PGA

João Pessoa, 29 de março de 2005

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **WALQUÍRIA PEIXOTO VELOSO BORGES P. DE LIMA**, Procuradora do Estado, matrícula nº 155.626-0 e **GEORGE DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 135.293-8, Defensor Público, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 200.2004.016.718-7, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **EDVALDO LOPES PEREIRA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 184/PGA

João Pessoa, 29 de março de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR**, Procurador do Estado, matrícula nº 110.170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.1998.001.400-1, 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **JOVANA MARIA PORDEUS E SILVA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 185/PGA

João Pessoa, 29 de março de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR**, Procurador do Estado, matrícula nº 110.170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2005.021.946-4, 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **EDILSON ALMEIDA LIRA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 186/PGA

João Pessoa, 29 de março de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR**, Procurador do Estado, matrícula nº 110.170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS - Processo nº 200.2005.002.668-7, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **JOSÉ LINDOLFO SOBRINHO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 187/PGA

João Pessoa, 29 de março de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **RENAN DE VASCONCELOS NEVES**, Procurador do Estado, matrícula nº 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA - Processo nº 1997.003.013-9**, promovida por **FRANCISCA FIGUEIREDO LOBÃO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 189/PGA

João Pessoa, 30 de março de 2005

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, **JOSÉ FERNANDES MARIZ**, Procurador Jurídico, OAB/PB 6851, **JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS**, OAB/PB-9897, **CLÁUDIO LUCENA NETO**, OAB/PB-11446, **MIGUEL DE FARIAS CASCUDO**, OAB/PB-0011532 e **VIVIANE MOURA TEIXEIRA**, OAB/PB-009884, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO DECLARATÓRIA - Processo nº 200.1996.017.268-8**, promovida por **DIVANY DELMIRA E OUTROS**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 190/PGA

João Pessoa, 30 de março de 2005

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, **JOSÉ FERNANDES MARIZ**, Procurador Jurídico, OAB/PB 6851, **JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS**, OAB/PB-9897, **CLÁUDIO LUCENA NETO**, OAB/PB-11446, **MIGUEL DE FARIAS CASCUDO**, OAB/PB-0011532 e **VIVIANE MOURA TEIXEIRA**, OAB/PB-009884, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO DECLARATÓRIA - Processo nº 200.2005.003.527-4**, promovida por **ALOÍSIO SANTOS DE ANDRADE** contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 191/PGA

João Pessoa, 30 de março de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR**, Procurador do Estado, matrícula nº 110.170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 200.2003.002588-2**, 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **JOSÉ FERNANDES DE ANDRADE**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 192/PGA

João Pessoa, 30 de março de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR**, Procurador do Estado, matrícula nº 110.170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS - Processo nº 200.2002.001832-7**, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **MARIA DAS DORES AMORIM**, contra o **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 193/PGA

João Pessoa, 30 de março de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO**, Procurador do Estado, matrícula nº 77.756-1, OAB nº 4.182/PB e **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES**, matrícula nº 146.642-9, OAB nº 10.827/PB, Assessor Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - Processo nº 200.2005.003.966-4**, 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 194/PGA

João Pessoa, 30 de março de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES**, Procurador do Estado, matrícula nº 79.492-9, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO POPULAR - Processo nº 200.2005.004.928-3**, 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **ROBERTO AUTO DE SOUZA LEÃO**, contra ato do PROCURADOR GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, LUCIANO

JOSÉ NÓBREGA PIRES, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 195/PGA

João Pessoa, 30 de março de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES**, Procurador do Estado, matrícula nº 79.492-9, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER - Processo nº 075.2004.003.376-5**, 4ª VARA CÍVEL, promovida por **CARLOS EDUARDO DE LIMA CARNEIRO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA


JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO
PROCURADOR GERAL ADJUNTO